

**PORTARIA Nº 3.759/SPO, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Revoga o Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DE EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO - 121**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.2.2.1(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovador pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e considerando o que consta do processo 00066.514681/2017-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Revogar o Certificado de Operador Aéreo (COA) no 2013-12-OXCA-01-00, emitido em favor da empresa COLT TRANSPORTE AÉREO S.A.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS**